



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 256 DE 23 DE MARÇO DE 1953.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - A Carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II, do Q.P., fica reestruturada de conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - A despesa correrá à conta das Verbas próprias, consignadas no Orçamento Vigente, cuja suplementação se rá feita oportunamente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigôr a partir de 1º de janeiro de 1953, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 23 de Março de 1953.

WILSON BASTOS RUY

PRESIDENTE